



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

Recomendação n.º 033/07 (2011/12)

Recomendação por um regresso às aulas com ruas mais seguras

AML
BIT/2327/AML/22
09/09/2022 12:15:43
2080/AML/22

O mês de setembro é marcado pelo regresso às aulas dos cerca de um milhão de crianças até aos 18 anos que frequentam estabelecimentos de ensino em Portugal.

NL

Em Lisboa, e de acordo com o relatório de 2021 do projeto "Mãos ao Ar" da Câmara Municipal de Lisboa há cada vez mais alunos a deslocarem-se a pé para a escola, apesar do uso do automóvel continuar a ser o meio principal utilizado nas deslocações. No entanto, em 8 freguesias lisboetas [Areeiro, Arroios, Carnide, Misericórdia, Penha de França, Santa Maria Maior, Santo António e São Vicente] as deslocações a pé já são a primeira escolha nas idas para a escola. No entanto, sabemos que o acesso a muitas escolas de Lisboa se faz por ruas em que o passeio não permite a circulação lado a lado de um adulto com uma criança pela mão ou mesmo de um carrinho de bebe.

O Plano de Acessibilidade pedonal da Câmara municipal de Lisboa, aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal de Lisboa em 2013, apresentou um estudo, elaborado em colaboração com a Associação Para a Promoção da Segurança Infantil (APSI) para identificar estratégias para promover uma maior acessibilidade, mobilidade e autonomia da criança enquanto peão, no ambiente rodoviário perto da escola, garantido a sua segurança, através do controlo e gestão do risco de acidente.

Pelas suas características, as crianças são utilizadoras do espaço rodoviário especiais e especialmente vulneráveis e encontram vários obstáculos à sua acessibilidade, mobilidade e autonomia. O volume de tráfego intenso, a velocidade excessiva dos carros, o estacionamento caótico e anárquico, os passeios estreitos e ocupados, locais de atravessamento não acessíveis e/ou descontínuos ou pouco visíveis e, por fim, uma envolvente pouco atrativa, são alguns desses exemplos. Todos estes obstáculos aumentam o risco de atropelamento das crianças e limitam as possibilidades de estas se deslocarem a pé para a escola.

Por essas razões, cidades como Paris e Barcelona têm vindo a eliminar a passagem de carros nas ruas de acesso principal das escolas da cidade, criando ruas pedonais com o intuito de garantir que as entradas e saídas da escola se fazem com a maior segurança possível, mas também contribuindo para uma melhor qualidade do ar que as crianças respiram nos seus recreios, muitos deles expostos a níveis excessivos de poluição provenientes dos automóveis que circulam por perto.

Paris iniciou em 2020 o seu programa "rue aux écoles", que consiste na pedonalização das ruas em que existem creches, jardins de infância ou escolas primárias, podendo ser partilhado com modos de deslocação suaves como bicicletas, patins e trotinetes e promovendo a vegetalização das ruas.

Sempre que possível, são instaladas barreiras amovíveis, que permitem a passagem de veículos de emergência e serviços (recolha de lixo doméstico, etc.), mas proíbem a passagem outros veículos automóveis.

Quando é necessário garantir o acesso a estacionamentos privativos dos residentes dessas ruas ou existem necessidades imperiosas de cargas e descargas que impedem o total

encerramento da via, as vias são pedonalizadas sem a instalação de barreiras podendo apenas alguns veículos circular em velocidade muito reduzida e tendo sempre os peões prioridade ao longo de toda a via.

Paris iniciou este ano letivo escolar com 168 “rue aux écoles”, criadas progressivamente desde 2020, e que beneficiam 204 estabelecimentos escolares.

Em Lisboa, o Jardim-Escola João de Deus dos Olivais deparava-se há muitos anos com a insegurança da chegada dos seus alunos à escola causada pela circulação, estacionamento em cima dos passeios já de si estreitos, e manobras em marcha-atrás dos automóveis dos Pais que todos os dias iam deixar os seus filhos na escola. Para tentar resolver a situação, fizeram-se algumas tentativas infrutíferas tais como pintar linhas amarelas no chão, aumentar os lugares de tomada e largada de passageiros. No ano lectivo 2020/21, com a colaboração da iniciativa municipal *Mexe-te Pela Tua Cidade*, passou a encerrar-se a rua todas as quartas-feiras. O sucesso desta experiência do Jardim-Escola João de Deus dos Olivais levou ao encerramento definitivo da rua no início de 2022, pais e crianças fazem os últimos metros até à escola a pé e em segurança. Também o Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre, no bairro do Arco do Cego, encerra a envolvente aos carros todas as terças-feiras.

Assim, vêm os Deputados Municipais abaixo indicados, dos Cidadãos por Lisboa que exercem o seu mandato como independentes, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 46.º-B da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, Miguel Graça e Daniela Serralha, propor à Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 13 de setembro de 2022, que recomende à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Proceda a um levantamento das creches, jardins de infância e escolas do ensino básico do 1º ciclo, que se encontram sob competência do município, nas quais é possível aplicar algum dos tipos de soluções de pedonalização;
2. Estude e efectue um projeto-piloto de pedonalização das ruas consideradas como mais adequadas à implementação desta medida;
3. Consulte a comunidade escolar abrangida por este projeto sobre a aplicação desta medida;
4. Inicie as obras de pedonalização das ruas consideradas como mais adequadas para que no início do próximo ano letivo Lisboa já possa contribuir para um regresso às aulas em segurança.

Lisboa, 13 de setembro de 2022



Miguel Graça



Daniela Serralha